



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 6, de 4 de maio de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 011/98 celebrado em 19 de fevereiro de 1998 pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Saúde, visando a estabelecer ações de erradicação do *Aedes aegypti*.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de maio de 1998

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.643,
de 12.07.1998, à pág. 8.

RES 006/1998

AUTORIA: Poder Legislativo

